



UNIVERSIDADE ZAMBEZE
EDITAL

EXAMES DE ADMISSÃO – ANO LECTIVO - 2026
ÉPOCA ÚNICA



PREÂMBULO

A Universidade Zambeze (UniZambeze) é uma instituição pública de ensino superior, de âmbito nacional, com sede na Cidade da Beira, Província de Sofala. Actualmente, a Universidade possui sete (7) Faculdades, distribuídas pelas províncias da região centro de Moçambique, nomeadamente: Sofala (Cidade da Beira); Manica (Cidade de Chimoio); Tete (Cidade de Tete e Distrito de Angónia - Vila de Ulónguè) e Zambézia (Cidade de Mocuba).

Para o **Ano Lectivo - 2026**, a UniZambeze disponibilizará **2.345 vagas em 28 cursos de Licenciatura**, reafirmando o seu compromisso com a formação de quadros qualificados e com o desenvolvimento sustentável do País, da região e do mundo.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Lei nº 1/2023, de 17 de Março, estabelece o regime jurídico do subsistema do Ensino Superior. Nos termos do disposto no nº 1 e no nº 3, alínea a), ambos do artigo 6 da referida Lei, estabelece-se que a condição de acesso ao primeiro ciclo de formação do Ensino Superior, correspondente ao grau académico de Licenciatura, é a conclusão do 2º ciclo do Ensino Geral, Técnico-Profissional de nível médio ou equivalente. Compete, contudo, às Instituições de Ensino Superior regulamentar as condições específicas de acesso. Por seu turno, o Regulamento Pedagógico da Universidade Zambeze, no nº 2 do artigo 3, determina que *“O ingresso aos cursos é feito mediante a prestação de provas de exame de admissão, cujo processo é regido por disposições próprias”*.
- 1.2. Por essa via, torna-se público que os Exames de Admissão à UniZambeze terão lugar de **06 a 08 de Janeiro de 2026**, em época única e com uma única chamada.
- 1.3. Os Exames de Admissão, relativos ao ingresso nos cursos a serem oferecidos no Ano Lectivo de 2026, serão organizados em parceria com a Universidade Eduardo Mondlane (UEM) e realizados em todas as províncias do País, de modo a garantir maior acessibilidade e abrangência nacional.
- 1.4. O início das aulas para o Ano Lectivo de 2026 está previsto para o dia **23 de Fevereiro de 2026**.

2. CANDIDATURAS

- 2.1. Cada candidato poderá concorrer a dois (2) cursos distintos, devendo indicar de forma clara a 1ª e

a 2ª opções. Caso algum dos cursos seleccionados seja oferecido em dois regimes distintos, o candidato deverá especificar se pretende frequentá-lo em regime Laboral (diurno) ou Pós-laboral (nocturno, sujeito a pagamento de mensalidades).

- 2.2.** É da inteira responsabilidade do candidato observar os requisitos de formação para o curso pretendido, designadamente a 12ª Classe do Sistema Nacional de Educação (SNE) ou equivalente, incluindo as disciplinas específicas exigidas, bem como preencher correctamente todos os dados do formulário de candidatura.
- 2.3.** O candidato deve realizar o pré-registo *online* (vide o ponto 5 deste Edital), seguindo as instruções disponíveis na página web: www.admissao.uem.mz.
- 2.4.** A validação da candidatura ocorrerá no mesmo período do pré-registo e só será considerada efectiva após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, nos termos definidos no ponto 6 deste Edital.
- 2.5.** Para a realização do pré-registo *online*, podem ser usados os seguintes documentos:
- a) Cartão ou Declaração de NUIT (Número Único de Identificação Tributária); e
 - b) Um (1) dos seguintes documentos de identificação para candidatos nacionais:
 - Bilhete de Identidade (BI) ou Talão de BI;
 - Cartão de eleitor; ou
 - Carta de condução.
 - c) Para candidatos estrangeiros: Passaporte ou DIRE (Documento de Identificação e Residência para Estrangeiros).
- 2.6.** Não será instruído qualquer processo de candidatura com documentação incompleta, implicando a exclusão automática do candidato.

3. CURSOS, VAGAS, DISCIPLINAS DE EXAME E FORMAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1.** O candidato poderá obter informações detalhadas sobre os cursos oferecidos e respectivos currículos acedendo à página web da UniZambeze: www.unizambeze.ac.mz ou consultando a Tabela 1 do presente Edital que apresenta a lista completa dos cursos a serem leccionados no Ano Lectivo de 2026.
- 3.2.** A Tabela 1 contém a relação dos cursos a ministrar na UniZambeze em 2026, com a indicação do número de vagas disponíveis, das disciplinas de exame de admissão com os respectivos pesos e da formação mínima exigida para cada curso.



Tabela 1: Cursos a ministrar na UniZambeze no Ano Lectivo - 2026

A. CURSOS OFERECIDOS NO REGIME LABORAL						
CURSOS	Vagas	Disciplinas Nucleares				Formação Necessária
		Disciplina-1	Peso	Disciplina-2	Peso	
I. FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CIDADE DA BEIRA (SOFALA)						
Arquitectura	30	Matemática - III	30%	Desenho	70%	12ª Classe do SNE com Desenho e Matemática no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Ciências Actuais	50	Matemática - II	60%	Português - II	40%	12ª Classe do SNE com Matemática e Português no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Engenharia Civil	50	Matemática - I	50%	Física - I	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Física no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Engenharia Eléctrica	50	Matemática - I	50%	Física - I	50%	
Engenharia Informática	50	Matemática - I	50%	Física - I	50%	
Engenharia Mecatrónica	50	Matemática - I	50%	Física - I	50%	
Engenharia de Processos Industriais	50	Matemática - III	50%	Química - II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Química no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
II. FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES - CIDADE DA BEIRA (SOFALA)						
Administração Pública	50	Português - I	50%	História - I	50%	12ª Classe do SNE com Português e História no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Ciências da Comunicação	50	Português - I	60%	História - I	40%	
Sociologia	50	Português - I	60%	História - I	40%	
Contabilidade e Finanças	50	Matemática - II	60%	Português - II	40%	12ª Classe do SNE com Matemática e Português no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Economia	50	Matemática - II	60%	Português - II	40%	
Gestão	50	Matemática - II	60%	Português - II	40%	



III. FACULDADE DE DIREITO - CIDADE DA BEIRA (SOFALA)						
Direito	50	Português - I	50%	História - I	50%	12ª Classe do SNE com Português e História no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
IV. FACULDADE DE CIÊNCIAS DE SAÚDE-CIDADE DE TETE						
Farmácia	40	Biologia - I	50%	Química - I	50%	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Medicina¹	40	Biologia - I	50%	Química - I	50%	
Medicina Dentária	40	Biologia - I	50%	Química - I	50%	
Nutrição	40	Biologia - I	50%	Química - I	50%	
V. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – VILA DE ULÓNGUÊ - ANGÓNIA (TETE)						
Engenharia Agro-Pecuária	60	Matemática - III	50%	Química - II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Química no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Engenharia Alimentar	60	Matemática - III	50%	Química - II	50%	
VI. FACULDADE DE ENGENHARIA AGRONÓMICA E FLORESTAL - CIDADE DE MOCUBA (ZAMBÉZIA)						
Administração Pública	50	Português - I	50%	História - I	50%	12ª Classe do SNE com Português e História no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Economia Agrária	50	Matemática - III	50%	Geografia - II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Geografia no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Engenharia Agronómica	50	Matemática - III	50%	Química - II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Química no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Engenharia Florestal	50	Matemática - III	50%	Química - II	50%	
Engenharia Zootécnica	50	Biologia - I	50%	Química - I	50%	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no certificado ou Curso Técnico Profissional

¹ A partir de 2027, o Curso de Medicina funcionará na Cidade da Beira.



						de nível Médio em Ramo equivalente
VII. FACULDADE DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DOS RECURSOS NATURAIS - CIDADE DE CHIMOIO (MANICA)						
Engenharia Agrícola Ambiental	30	Matemática - I	50%	Física - I	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Física no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais	40	Matemática - I	50%	Física - I	50%	
Engenharia de Construções Rurais e Ordenamento do Território	40	Matemática - I	50%	Física - I	50%	
SUBTOTAL-						1.320
B. CURSOS OFERECIDOS NO REGIME PÓS – LABORAL						
CURSOS	Vagas	Disciplinas Nucleares				Formação Necessária
		Disciplina-1	Peso	Disciplina-2	Peso	
I. FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CIDADE DA BEIRA (SOFALA)						
Engenharia Civil	60	Matemática - I	50%	Física - I	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Física no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Engenharia Eléctrica	60	Matemática - I	50%	Física - I	50%	
Engenharia Informática	60	Matemática - I	50%	Física – I	50%	
Engenharia Mecatrónica	60	Matemática - I	50%	Física – I	50%	
Engenharia de Processos Industriais	50	Matemática - III	50%	Química - II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Química no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
II. FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES - CIDADE DA BEIRA (SOFALA)						
Administração Pública	70	Português - I	50%	História - I	50%	12ª Classe do SNE com Português e História no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Ciências da Comunicação	70	Português - I	60%	História - I	40%	
Contabilidade e Finanças	70	Matemática - II	60%	Português - II	40%	12ª Classe do SNE com Matemática e Português no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Economia	70	Matemática - II	60%	Português - II	40%	
Gestão	70	Matemática - II	60%	Português - II	40%	
III. FACULDADE DE DIREITO - CIDADE DA BEIRA (SOFALA)						
Direito	75	Português - I	50%	História - I	50%	12ª Classe do SNE com Português e História no certificado (ou Curso Técnico Profissional



						de nível Médio em Ramo equivalente
IV. FACULDADE DE CIÊNCIAS DE SAÚDE - CIDADE DE TETE						
Farmácia	50	Biologia - I	50%	Química - I	50%	12ª Classe do SNE com Biologia e Química no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Nutrição	50	Biologia - I	50%	Química - I	50%	
Administração e Gestão Hospitalar	50	Matemática - II	50%	Português - II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Português no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
V. FACULDADE DE ENGENHARIA AGRONÓMICA E FLORESTAL - CIDADE DE MOCUBA (ZAMBÉZIA)						
Administração Pública	40	Português - I	50%	História - I	50%	12ª Classe do SNE com Português e História no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Economia Agrária	40	Matemática - III	50%	Geografia - II	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Geografia no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
VI. FACULDADE DE ENGENHARIA AMBIENTAL E DOS RECURSOS NATURAIS - CIDADE DE CHIMOIO (MANICA)						
Engenharia Agrícola Ambiental	40	Matemática - I	50%	Física - I	50%	12ª Classe do SNE com Matemática e Física no certificado ou Curso Técnico Profissional de nível Médio em Ramo equivalente
Engenharia Civil	40	Matemática - I	50%	Física - I	50%	
SUBTOTAL-2						1.025
TOTAL (Subtotal-1+Subtotal-2)						2.295

3.3 É da responsabilidade do candidato a escolha dos cursos constantes da Tabela 1, desde que compatíveis com o seu ramo de formação no Ensino Secundário-Geral ou no Ensino Técnico-Profissional. Em caso de incompatibilidade, não será permitida a matrícula, mesmo que o candidato tenha sido admitido no respetivo curso.

3.4 É obrigação do candidato verificar previamente se os cursos escolhidos não apresentam coincidência



de exames no mesmo dia e hora, antes da validação da candidatura.

Nota:

- a) Os cursos do regime pós-laboral apenas serão ministrados se o número de candidatos admitidos preencher, no mínimo, 80% das vagas abertas; e
- b) A admissão num curso do regime pós-laboral não confere o direito de solicitar autorização de matrícula ou frequência no regime laboral.

4. EXAMES

4.1. Os exames serão realizados no modelo integrado, consistindo na avaliação de duas disciplinas diferentes, num único momento de prova;

4.2. Os candidatos deverão consultar a Tabela 2 para verificar as disciplinas de exame correspondentes ao curso pretendido **no modelo integrado**, bem como a **Tabela 3**, que apresenta o **Calendário de Exames**.

Tabela 2: Disciplinas de exames no **modelo integrado** e cursos correspondentes

Disciplinas de Exames Integrados	Cursos
Biologia-I e Química-I	- Medicina - Medicina dentária - Farmácia - Nutrição - Engenharia Zootécnica
Matemática-II e Português-II	- Ciências Actuais - Contabilidade e Finanças - Economia - Gestão - Administração e Gestão Hospitalar
Matemática-I e Física-I	- Engenharia Civil - Engenharia Mecatrónica - Engenharia Informática - Engenharia Eléctrica - Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais - Engenharia de Construções Rurais e Ordenamento do Território - Engenharia Agrícola Ambiental
Matemática-III e Química-II	- Engenharia Agronómica - Engenharia Alimentar - Engenharia Agro-pecuária - Engenharia Florestal - Engenharia de Processos Industriais
Matemática-III e Desenho	- Arquitectura
Português-I e História-I	- Administração Pública - Ciências da Comunicação - Direito - Sociologia
Matemática-III e Geografia-II	- Economia Agrária
TOTAL	28



4.3. Duração das Provas

As provas realizadas no **modelo integrado** terão a duração de 3 (três) horas.

4.4. Interdição à Entrada na Sala de Exame

Não será permitida a entrada de candidatos na sala de exame para prestação de provas após as 08h00, para as provas realizadas no período da manhã, ou após as 14h00, para as provas realizadas no período da tarde.

4.5. Calendário de Exames

Os Exames serão realizados de acordo com as datas e horários definidos na **Tabela 3** deste Edital.

Tabela 3: Calendário de Exames para o ano lectivo 2026

Data	Disciplina	Chegada	Duração
Terça-feira 06/01/2026	Matemática-III e Geografia-III	07h30	08h00 – 11h00
	Matemática-III e Desenho I		08h00 – 11h00
	Matemática-III e Química-III		08h00 – 11h00
	Português-I e História-II	13h30	14h00 -17h00
Quarta-feira 07/01/2026	Matemática-I e Física-II	07h30	08h00 – 11h00
Quinta-feira 08/01/2026	Biologia-I e Química-II	07h30	08h00 – 11h00
	Matemática-II e Português-III	13h30	14h00 -17h00

Nota:

Os candidatos provenientes do Ensino Técnico-Profissional de nível médio devem consultar a Tabela Indicativa de Equivalência de Cursos para o Ensino Técnico-Profissional, publicada pela Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP) e disponível em www.unizambeze.ac.mz, a fim de melhor se orientarem na escolha do curso superior pretendido.

5. PRÉ-REGISTO

5.1 O Pré-registo *online* deverá ser efectuado na página web: <https://prereg.uem.mz>, iniciando-se após a publicação deste Edital na página web da UniZambeze e nos jornais de maior circulação nacional. O prazo para a realização do pré-registo **termina às 12h00 do dia 02 de Dezembro de 2025**, sendo esta também a **DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**.

5.2 Para o pré-registo, é imprescindível possuir os documentos indicados no **Ponto 2.5** deste Edital. Após a submissão dos dados, o sistema emitirá o **código do candidato** que deverá ser utilizado sempre que o candidato pretenda fazer alteração nos referidos dados. Não é permitido efectuar um novo pré-registo. O candidato poderá editar os dados submetidos até ao momento da **validação**.

5.3 CADA CANDIDATO DEVERÁ POSSUIR APENAS UM ÚNICO CÓDIGO DE CANDIDATO.



5.4 NÃO SERÃO ACEITES CASOS DE DUPLA INSCRIÇÃO. Caso o candidato deseje inscrever-se em outro curso ou instituição de ensino superior, deverá fazê-lo utilizando o **mesmo código de candidato** atribuído no primeiro pré-registo. A inclusão de novas universidades ou cursos será associada ao número de candidato original, devendo-se seguir as orientações disponíveis em www.admissao.uem.mz.

5.5 O pré-registo **só será considerado efectivado** após a **validação da inscrição**, conforme os procedimentos descritos no **Ponto 6** deste Edital.

6. VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES

6.1 O processo de **validação de inscrições** decorrerá **no mesmo período do pré-registo**, conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

6.2 A **validação da inscrição** está condicionada ao **pagamento da taxa de inscrição** correspondente.

6.3 Taxa de Inscrição e Formas de Pagamento

6.3.1 O valor da taxa de inscrição é de 900,00MT (Novecentos meticaís) por exame integrado e de 450,00 MT (Quatrocentos e cinquenta meticaís) por exame não integrado. O pagamento da taxa **só deverá ser efectuado após o candidato confirmar** que não fará alterações às opções de cursos seleccionadas.

6.3.2 O candidato poderá alterar os dados do seu pré-registo antes do pagamento da taxa, através da página web: <https://www.prereg.uem.mz>. Após a **validação dos dados**, **não serão aceites alterações ou reclamações** relativas à escolha de cursos.

6.3.3 O pagamento deverá ser efectuado com base nos dados da factura emitida durante o pré-registo, contendo a entidade, referência e valor a pagar.

6.3.4 A REFERÊNCIA gerada pelo sistema para o pagamento da taxa é **INDIVIDUAL E INTRANSMISSÍVEL, NÃO DEVENDO SER PARTILHADA** sob qualquer circunstância.

6.3.5 Os valores pagos pela taxa de inscrição não são reembolsáveis;

6.3.6 O candidato deverá **conservar o recibo de pagamento** da inscrição, que deverá apresentar durante a realização dos exames, em casos de **reclamação, pedido de revisão de provas ou qualquer outro procedimento** relativo ao processo de admissão para o **Ano Lectivo de 2026**.

7. CENTROS DE APOIO AO PRÉ-REGISTO

Durante o período de candidatura aos exames de admissão para o **Ano Lectivo de 2026**, estará disponível um **serviço de apoio aos candidatos** destinado a processos de pré-registo, validação de inscrições e outros serviços relacionados ao processo de admissão. O apoio será prestado através da página de admissão da UniZambeze, da **página oficial no Facebook** www.facebook.com/universidadezambeze, e em Centros de Apoio ao Pré-Registo, que serão abertos em todo o País, nos locais e datas indicados nos pontos 7.1 e 7.2.



respectivamente.

7.1 Localização dos Centros de Apoio

Os Centros de Apoio destinados ao atendimento dos candidatos e apoio aos processos de pré-registo e validação de inscrições estarão localizados nos pontos especificados na **Tabela 4** deste Edital.

Tabela 4: Localização dos Centros de Apoio ao candidato

Província	Endereço
Cidade de Maputo	• Campus Universitário Principal da UEM – Faculdade de Ciências, Departamento de Ciências Biológicas e Departamento de Matemática e Informática • Faculdade de Engenharia da UEM
Gaza	• Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo da UEM – Chibuto • Universidade Save – Campus de Chonguene
Inhambane	• Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane da UEM - Cidade de Inhambane • Escola Superior de Desenvolvimento Rural da UEM – Vilankulo
Sofala	• Direcção Pedagógica da Universidade Zambeze (Campus de Matacuane) - Cidade da Beira
Manica	• Faculdade de Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais - Universidade Zambeze – Cidade de Chimoio
Tete	• Faculdade de Ciências de Saúde - Universidade Zambeze – Cidade de Tete • Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Zambeze – Ulónguè
Zambézia	• Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras da UEM – Cidade de Quelimane • Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal da Universidade Zambeze – Mocuba
Nampula	• Universidade Lúrio/Campus de Marrere - Cidade de Nampula • Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio - Ilha de Moçambique
Cabo Delgado	• Faculdade de Ciências Naturais da Universidade Lúrio – Pemba
Niassa	• Instituto de Formação de Professores de Lichinga

7.2 Calendário de Abertura dos Centros de Apoio

Os Centros de Apoio ao Pré-Registo estarão em funcionamento durante os meses de **Novembro e Dezembro**, nos dias e horários especificados na **Tabela 5** deste Edital.

Tabela 5: Calendário de abertura dos Centros de Apoio

Data	Período
14, 21 e 28 de Novembro de 2025	09h00 às 14h00
05 de Dezembro de 2025	09h00 às 14h00



8. PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR LOCAIS DE EXAME

- 8.1 O candidato deve, logo após a validação do pré-registo, verificar na plataforma de pré-registo se os seus dados pessoais e a Província de realização dos exames estão correctos, seguindo as instruções disponibilizadas na página web: www.admissao.uem.mz.
- 8.2 As reclamações sobre eventuais incorrecções nos dados devem ser apresentadas até três (3) dias úteis após o término dos processos de pré-registo e validação de inscrições na página web do Departamento de Admissão à Universidade, mediante preenchimento de um formulário apropriado. Podem ser submetidas durante o período das 9h00 às 15h30 no Departamento de Admissão, na Cidade de Maputo ou nos Centros de Apoio (vide a Tabela 4).
- 8.3 As listas de distribuição dos candidatos por salas de exame estarão disponíveis a partir da terceira semana de Dezembro de 2025, na página web <http://www.prereg.uem.mz>.
- 8.4 É de inteira responsabilidade do candidato consultar as listas e reconhecer **pessoalmente** os locais de realização das provas até **72 horas** antes da data dos exames.

9. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DAS PROVAS DE EXAMES

- 9.1 O candidato realizará os exames na **Província previamente escolhida** no acto da inscrição e **na sala indicada** na lista de distribuição publicada pelo Departamento de Admissão à Universidade.
- 9.2 Não serão permitidas transferências de candidatos entre as salas de exame publicadas na página web <https://prereg.uem.mz> pelo Departamento de Admissão à Universidade, nem para quaisquer outros locais.
- 9.3 Os **exames de admissão à UniZambeze** realizar-se-ão nos locais especificados na **Tabela 6** deste Edital.

Tabela 6: Locais de realização de exames

Cidade de Maputo	• Instalações Universitárias da UEM - Cidade de Maputo ○ Faculdades localizadas no Campus Universitário Principal da UEM ○ Faculdade de Direito ○ Faculdade de Engenharia ○ Faculdade de Medicina ○ Faculdade de Veterinária • Universidade Pedagógica de Maputo • Outros locais a indicar oportunamente
Província de Maputo	• Externato 03 de Maio • Outros locais a indicar oportunamente
Gaza	• Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo - Chibuto • Instituto de Formação de Professores de Xai-Xai • Outros locais a indicar oportunamente
Inhambane	• Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Inhambane • Escola Superior de Desenvolvimento Rural – Vilankulo • Universidade Save – Campus Maxixe



	• Outros locais a indicar oportunamente
Sofala	• Universidade Zambeze - Campus de Matacuane – Cidade da Beira • Universidade Licungo - Campus da Ponta-Gêa - Cidade da Beira • Outros locais a indicar oportunamente
Manica	• Universidade Púnguè – Cidade de Chimoio • Faculdade de Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais - Universidade Zambeze – Cidade de Chimoio • Outros locais a indicar oportunamente
Tete	• Faculdade de Ciências de Saúde - Universidade Zambeze • Universidade Púnguè – Cidade de Tete • Outros locais a indicar oportunamente
Zambézia	• Faculdade de Engenharia Agronómica e Florestal - Universidade Zambeze – Mocuba • Escola Superior de Ciências Marinhas e Costeiras da UEM - Quelimane • Outros locais a indicar oportunamente
Nampula	• Universidade Lúrio - Cidade de Nampula • Instituto de Formação de Professores de Nampula • Instituto de Ciências de Saúde de Nampula • Instituto Superior de Estudos Universitários de Nampula (ISEUNA) – Universidade Politécnica • Outros locais a indicar oportunamente
Cabo Delgado	• Instituto Comercial e Industrial de Pemba • Outros locais a indicar oportunamente
Niassa	• Instituto de Formação de Professores de Lichinga • Outros locais a indicar oportunamente

10. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 10.1** A entrada dos candidatos na sala de exame será efectuada mediante chamada nominal, com base na lista oficial de inscritos, e confirmada através da exibição do **documento de identificação original** com fotografia que permita a identificação clara do portador, apresentado no acto de inscrição ou outro referido no Ponto 2.5 b) e c) deste Edital.
- 10.2** Não será autorizada a entrada de candidatos que não apresentarem **documento de identificação original válido**, conforme previsto no Ponto 2.5 b) e c) deste Edital.
- 10.3** É interdita a entrada de candidatos com o rosto total ou parcialmente coberto, exceptuando-se os casos em que, por determinação das autoridades de saúde pública, seja obrigatório o uso de máscara de protecção.
- 10.4** As provas de exame serão de múltipla escolha e abordarão conteúdos correspondentes aos currículos do Ensino Secundário Geral.
- 10.5** O preenchimento das provas deverá ser realizado exclusivamente com esferográficas azul ou preta de corpo transparente e/ou lápis de carvão, preferencialmente HB.



10.6 É proibida a entrada na sala de exame com os seguintes materiais: corrector, dicionários, telefones celulares, calculadoras, ou qualquer outro equipamento electrónico.

10.7 É terminantemente proibida a utilização, obtenção, cedência ou transmissão de informações, opiniões ou dados, por quaisquer meios (livros, cábulas, equipamentos electrónicos, comunicações verbais ou gestuais), **antes ou durante** a realização dos exames.

11 PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

Os resultados dos exames de admissão estarão disponíveis nas páginas web www.unizambeze.ac.mz e www.admissao.uem.mz, bem como por SMS, seguindo as instruções a divulgar oportunamente.

12 REVISÃO DE PROVAS E RECLAMAÇÕES

12.1 Os pedidos de revisão de provas ou reclamações relativas aos exames devem ser dirigidos ao Director Pedagógico da UEM e submetidos, em Maputo, no Departamento de Admissão à Universidade (Edifício do Centro de Informática da UEM) ou nas províncias, nos Centros de Apoio ao candidato.

12.2 Os pedidos de revisão ou as reclamações deverão ser apresentados dentro de três (3) dias úteis, contados a partir da data de publicação dos resultados.

12.3 A apresentação dos pedidos de revisão de provas e as reclamações deverá ser feita mediante o preenchimento de **formulário próprio**, disponível nos locais de inscrição e na página web www.admissao.uem.mz.

12.4 A aceitação dos pedidos está condicionada ao pagamento da taxa de **800,00MT** (Oitocentos meticais) por cada disciplina objecto de revisão ou reclamação, bem como à apresentação da **fotocópia do recibo de inscrição** nos exames.

12.5 Os valores pagos a título de taxa de revisão ou reclamação não são reembolsáveis.

12.6 As reclamações sobre os cursos escolhidos ou períodos lectivos apresentadas **fora do prazo ou em desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital** serão considerados improcedentes.

13 IRREGULARIDADES E SANÇÕES

13.1 Serão **indeferidas** as reclamações decorrentes de erros cometidos pelos candidatos, por não cumprimento das normas deste Edital ou por submissão fora dos prazos estabelecidos, incluindo casos de dupla inscrição.

13.2 Incorrerá na sanção de nulidade do processo de candidatura e admissão o candidato que:

a) Se encontre em qualquer das situações descritas nos pontos 10.6 e 10.7 deste Edital;

b) Preste ou tenha prestado falsas declarações durante o processo de candidatura.

13.3. Sem prejuízo do procedimento criminal, se couber, incorrerá na sanção de anulação de todo o processo de candidatura e admissão, bem como na **interdição de inscrição e de ingresso na UniZambeze pelo período de cinco (5) anos**, o indivíduo que:

a) Seja portador de telefone celular ou de outro equipamento electrónico;



- b) Falsifique ou apresente documentos falsos;
- c) Faça-se passar por candidato na prestação de exame de admissão à UniZambeze; e
- d) Faça-se representar por outrem na prestação de exame de admissão à UniZambeze.

13.4. Sendo estudante da UniZambeze, incorrerá na **sanção de expulsão** o indivíduo que for encontrado nas situações descritas na alínea b) do ponto 13.2 e nas alíneas b), c) e d) do ponto 13.3 deste Edital, nos termos do artigo 84 do Regulamento Pedagógico da UniZambeze, aprovado pela Deliberação nº 04/CONSUNI/2022, de 22 de Julho.

14. MATRÍCULAS, INSCRIÇÕES, PROPINAS E BOLSA DE ESTUDOS PARA CANDIDATOS ADMITIDOS

14.1. A UniZambeze divulgará, em **Edital próprio**, as taxas e procedimentos para matrículas, inscrição, propinas e atribuição de bolsas de estudo.

14.2. A propina mensal para os cursos do período Pós-Laboral será de 3.000,00 MT (Três mil meticaís).

14.3. Requisitos para matrícula de novos ingressos

No acto da matrícula, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- a) Boletim de matrícula devidamente preenchido;
- b) Boletim para emissão de cartão de estudante;
- c) Três (3) fotografias tipo passe, recentes, iguais e com fundo branco;
- d) Fotocópia autenticada do Bilhete de identidade (ou DIRE para estrangeiros);
- e) Certidão de nascimento ou fotocópia autenticada da Cédula pessoal;
- f) Declaração da regularidade do serviço Militar (para cidadãos moçambicanos);
- g) Duas (2) Cópias autenticadas do Certificado de Habilitações (12ª Classe ou equivalente legal);
- h) Certificado de equivalência emitido pelo Ministério de Educação e Cultura e cópia autenticada do certificado original (para os candidatos com habilitações obtidas no estrangeiro);
- i) Talão de depósito comprovativo do pagamento da taxa de matrícula e inscrição; e
- j) Ficha de cadastro devidamente preenchida.

14.4. Após o prazo regular de matrículas, será publicada **lista complementar** com igual número de candidatos admitidos que não se matricularam, para preenchimento das vagas disponíveis.

14.5. A **mudança de curso por novo exame de admissão** é regida pelo Regulamento Pedagógico da UniZambeze em vigor.

15. CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos não previstos neste Edital serão regulados pelas normas legais e regulamentares em vigor na UniZambeze, cabendo ao Reitor decidir sobre as situações não expressamente reguladas.

